



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 13-A/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores deste poder Legislativo Municipal, Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2020 com a finalidade de participar do Evento no Tribunal de Contas do Estado do Acre, sobre a nova obrigatoriedade do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

João Luciano da Costa  
Presidente